

Cartilha Simplificada: Edital de Chamamento Público nº 16/2024

1. Objetivo do Edital

O Edital nº 16/2024 tem como objetivo a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, conforme a Política Nacional de Cultura Viva. O reconhecimento é destinado a entidades e coletivos que desenvolvem e articulam atividades culturais em suas comunidades.

2. Quem Pode Participar

Podem participar:

- Pontos e Pontões de Cultura já certificados pelo Ministério da Cultura (com ou sem CNPJ).
- Entidades e coletivos ainda não certificados, mas com características de Pontos de Cultura, que poderão ser certificados por meio deste edital.

É necessário que as entidades e coletivos comprovem ao menos 2 anos de atuação em atividades culturais.

3. Categorias de Apoio e Premiação

O edital selecionará **32** projetos para premiação, cada um recebendo um valor de **R\$ 12.625,00**.

As categorias contempladas incluem Pontos de Cultura ligados a culturas populares e tradicionais, Artes Visuais, Música, Capoeira, Audiovisual, entre outras.

4. Inscrição

- Período: 19/08/2024 a 19/09/2024.
- Como se inscrever: Preenchendo o formulário eletrônico disponível no link fornecido no edital.
- Documentos obrigatórios:
 - a) Formulário de inscrição
 - b) Portfólio com comprovação de, no mínimo, 2 anos de atividades culturais
 - c) Autodeclarações de cotas, se for concorrer
 - d) Outros documentos que auxiliem na avaliação.

5. Critérios de Seleção

Os projetos serão avaliados com base nos seguintes critérios, cada um com pontuação máxima de 100 pontos:

- Iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades (10 pontos)
- Promoção e criação artística (3 pontos)
- Preservação da cultura brasileira (3 pontos)
- Diversidade cultural e inclusão (4 pontos)
- Fortalecimento da autonomia social e econômica das comunidades (10 pontos)

A entidade ou coletivo precisa atingir um mínimo de 50 pontos para ser certificada como Ponto de Cultura.

6. Etapas do Processo

1. Inscrição dos projetos
2. Seleção pela Comissão Avaliadora
3. Habilitação dos selecionados
4. Pagamento do prêmio após habilitação

7. Recursos

Os agentes culturais podem recorrer em até ****3 dias úteis**** após a divulgação do resultado provisório, enviando o recurso para o e-mail indicado no edital.

8. Premiação e Prestação de Contas

Os recursos serão repassados diretamente em conta bancária indicada pelos premiados. Não há exigência de contrapartida ou prestação de contas.

Contato e Mais Informações

Acesse o edital em: <https://fundacaocultural.com.br/old/2024/08/09/editais-e-fomento/>

E-mail: diretoriadecultura@culturajacarei.sp.gov.br

Telefone: 12 99165-5234

Acompanhe o site da Fundação Cultural de Jacaré para atualizações e publicações.